

PORTARIA Nº 1.411/SIA, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis/SC (código CIAD: SC0001).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.029328/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A., CNPJ nº 27.844.178/0001-75, responsável pela operação do Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis/SC (código CIAD: SC0001), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA